

## **Reunião na Câmara Municipal de Pombal com Exmo. Sr. Vereador, Arquiteto Pedro Navega Ferreira.**

**Participantes:** Arquiteto Júlio, Engenheira Sílvia e Vereador Pedro Navega

**Comissão:** Patrícia Silva, Liliana Pedrosa, David Silva e Cândida Domingues

**Data:** 30/03/2022

1. Processo da Lusiaves encontra-se em fase de Análise Técnica, tendo já recebido o parecer condicionado favorável, na generalidade:
  - a. IP – Parecer favorável;
  - b. CCDRC
  - c. APA – favorável condicionado.
2. A Câmara vai dar o seu parecer apenas em relação à localização e à área de construção de acordo com o layout que consta na memória descritiva, ou seja, vai licenciar a edificação. Cabe às outras entidades regular o funcionamento e atividade.
3. O processo de licenciamento (fase seguinte), será já mais específico relativamente a questões como a gestão de resíduos, consumo de água etc.
4. Posteriormente, a empresa terá de fazer a inscrição na plataforma do SIR (Sistema de Indústria Responsável) e seguir os procedimentos necessários para o licenciamento industrial da atividade. Consoante os dados introduzidos, poderá ser exigido ou não um estudo de impacto ambiental. Não havendo qualquer garantia à data de hoje e com a informação disponível que vá ser exigido ao promotor um estudo de impacto ambiental. Caso não seja exigido, a Câmara de Pombal não se sente na obrigação de fornecer, a título independente, este estudo de impacto ambiental apesar das incertezas que envolvem este projeto argumentando que este tipo de estudo é sempre da responsabilidade do promotor. Poderá, no entanto, ser pedido ao promotor que elabore um **Estudo de Incidências Ambientais**, pese as limitações e condicionalismos deste por ser menos aprofundado e por ser realizado pelo próprio promotor.
5. Contudo tratando-se de uma indústria do Tipo 1, salientam que será alvo de maior controlo e fiscalização por parte de entidades externas com competência para tal.

6. Em relação ao procedimento de hasta pública, referem desconhecer a existência de qualquer artigo matricial que não seja propriedade da Câmara Municipal de Pombal.
7. Relativamente ao licenciamento da edificação deste projeto, pelo que nos foi dito, cumpre todas as regras de edificação aplicáveis à zona de área industrial onde se encontra maioritariamente localizado.
8. Impacto visual da implantação (altura máxima de 12 metros), referem que existem limitações estabelecidas no Regulamento Municipal, no entanto, são admitidas exceções desde que fundamentadas. Por outro lado, a sua integração é facilitada por estar implantado numa cota abaixo do terreno em relação à via.
9. A questão do ruído referem que as normas em vigor são muito exigentes.
10. Quanto ao eventual tráfego gerado a empresa terá que apresentar um estudo do mesmo. No entanto, não haverá qualquer impedimento ao livre trânsito na EN 109 e referem que existe a intenção da empresa de desviar o tráfego pela variante de acesso à A17 quando esta estiver concluída. Legalmente a câmara não pode exigir à empresa que o faça.
11. Quanto aos odores não houve qualquer resposta. No PIP a este nível o exposto é ambíguo “não vai haver odores (...) senão os cheiros próprios deste tipo de indústria” . A este Nível referem apenas que o controlo está a cargo da APA. Alertámos para o facto de não haver regulamentação em matéria de odores o que faz com que as populações fiquem desprotegidas caso este tipo de impacto aconteça.
12. Algumas questões ficaram por responder, visto não constarem no PIP e o Município não ter mais informação a este nível, nomeadamente:
  - a. Captação de água/ consumo previsto de água. O promotor não pode ter furo de captação de água na zona do aquífero. Fica por esclarecer como vai captar água e qual o consumo estimado de água. Salientaram contudo que a competência é da APA.
  - b. Gestão de águas residuais: Fica por saber o mecanismo de controlo a implementar pela empresa para que o efluente gerado seja compatível com o efluente doméstico da ETAR que se encontra em funcionamento. A gestão dos efluentes vai ser da inteira responsabilidade do promotor. Não estão previstas quaisquer obras para aumentar a capacidade da ETAR.